

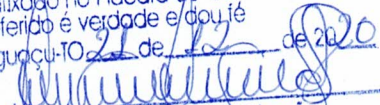


**PORTARIA Nº. 223/2020,**

**DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que nesta data a Presente Portaria  
foi afixada no Placard do Centro Administrativo  
O referido é verdade e dou fé  
Araguaçu-TO de 21 de 12 de 2020

  
Secretaria de Administração

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, pedido formalizado pela servidora **ELIANE ARAUJO BEDAS MENDES**, para Licença Prêmio.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio remunerada a servidora **ELIANE ARAUJO BEDAS MENDES**, com matrícula sob o nº. 483-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professora Nível I, nomeada através do Decreto nº 044/1993 de 01 de março de 1993, pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 21/12/2020 a 21/03/2021, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei nº 552/2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu- TO**, aos vinte e um (21) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte (2020).

  
**LOURENÇO MOREIRA DE BRITO**

Prefeito Municipal